



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.158/2018

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

Considerando o processo administrativo nº 017.927/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora **LUZITANIA NASCIMENTO**, no cargo de **GERENTE**, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal